

As pessoas que não encontrarem seus nomes habilitados para participação no Processo Eleitoral, ou o Fórum em que seu nome está listado for divergente do que se inscreveu, devem entrar em contato com a administração do CMPC, sede do Conselho Municipal de Política Cultural, na Casa 04 Pátio da São Pedro, no bairro de São José, no período de 06 à 09 de janeiro de 2020, em dias úteis, das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h, para regularizar sua situação .

As pessoas que solicitaram candidatura no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural do Recife deverão validar suas candidaturas na sede do Conselho Municipal de Política Cultural, na Casa 04 Pátio da São Pedro, no bairro de São José, no período de 06 à 09 de janeiro de 2020, em dias úteis, das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

No ato de registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Pedido de registro à Comissão Eleitoral, assinado pelo candidato e subscrito por, pelo menos, 05 (cinco) integrantes do respectivo Fórum Permanente com cadastro validado, com os seus números de inscrição no Cadastro Cultural do Recife.

II. Declaração de que não é detentor de Cargo em Comissão ou Função de Confiança vinculada ao Município do Recife, conforme determina o § 3º do Artigo 5º, da Lei Nº 17.105/2005.

Para informações 33553310